

PORTARIA UNIFEBE nº 138/16

Exonera Coordenador do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC do Curso Superior de Engenharia de Produção.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Prof. Marcelo Merízio da função de Coordenador do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC do Curso Superior de Engenharia de Produção.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria UNIFEBE nº 21/15, de 02/02/15.

Brusque, 21 de julho de 2016.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Presidente